



## PORTARIA N. 007, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A Comissão Organizadora do Concurso Público n. 001/2022, nomeada pela Portaria/Reitoria nº. 839/2022, responsável pela realização do Concurso Público n. 001/2022, no uso das atribuições....

**CONSIDERANDO** a redesignação da realização da Prova Objetiva do cargo de Analista Jurídico do Concurso Público n. 001/2022 para o dia 06 de novembro de 2022, nos termos da ERRATA n. 004/2022, com base na Portaria COC n. 006/2022;

**CONSIDERANDO** que o Edital do Concurso prevê, em seu item 3.4, a possibilidade de restituição da taxa de inscrição aos candidatos que, em virtude da redesignação da prova, pretendam desistir do concurso;

**CONSIDERANDO** que o prazo previsto no item 3.4.3."b" para a realização do pedido de restituição é de cinco dias úteis a contar da publicação do cancelamento/suspensão da prova;

**CONSIDERANDO** que o item 3.4.5 do Edital prevê que o formulário de Restituição da Taxa de Inscrição (Anexo VII) deverá ser entregue devidamente preenchido, assinado pelo candidato e acompanhado dos seguintes documentos: cópia de seu documento de identidade, do comprovante de inscrição e pagamento da inscrição, em envelope fechado, pessoalmente, pelo candidato ou por terceiro, na Central de Atendimento da Universidade de Rio Verde - UniRV, Campus Universitário "Fazenda Fontes do Saber", Setor Universitário, Rio Verde - GO, CEP 75901-970;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Organizadora do Concurso objetiva ampliar e facilitar a possibilidade de restituição da taxa de inscrição aos candidatos ao cargo de Analista Jurídico que, em razão da redesignação da prova objetiva para o dia 06/11/2022, não pretendem mais participar do concurso, resolve:

**Art. 1º.** Aos candidatos com inscrição deferida para o cargo de **Analista Jurídico** do Concurso Público n. 001/2022, que pretendam desistir do concurso em razão da redesignação da prova objetiva, será permitido, em caráter excepcional, encaminhar pedido de Restituição da Taxa de Inscrição na forma e local previstos no item 3.4.5 do Edital, bem como **via e-mail**, no endereço oficial do concurso - **concurso2022@unirv.edu.br**, impreterivelmente até as **23h59m do dia 07 de outubro de 2022**, considerando-se como horário oficial o de Brasília/DF.

**Art. 2º.** Os candidatos que optarem pelo encaminhamento via e-mail do pedido de restituição da taxa de inscrição deverão enviar como anexos ao e-mail de solicitação, em formato ".PDF", os seguintes documentos:

- I. Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição (Anexo VII do Edital) devidamente assinado e preenchido na forma do item 3.4.4 do Edital;
- II. Documento de Identidade legível;



### III. Comprovantes da inscrição e pagamento da inscrição.

**Art. 3º.** Os pedidos de restituição que não atenderem às exigências desta Portaria e, no que couber, do Edital do Concurso, serão indeferidos de plano.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde - GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

**João Mário Vieira de Paula e Silva**  
**Presidente da Comissão do Concurso - Portaria/Reitoria nº. 839/2022**